



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano XII - Edição nº 01706 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0BDC8170EA0AC246240C5BCD80FE510

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- 3º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001-2021
- DECRETO Nº 319/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21
- AVISO DE CANCELAMENTO PP 016-2021
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011-2021

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



03ª PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Presidente da CPL do município de Coração de Maria, Estado da Bahia, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2021, objetivando **contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para fornecimento de refeições, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretárias do Município de Coração de Maria – Bahia.**

Empresas e ou Pessoa Física credenciadas:

Credenciado	TIPO	CNPJ/CPF
ELIENE FRANCISCA DOS SANTOS	PESSOA JURIDICA	23.934.191/0001-64
MARLENE DOS SANTOS SILVA	PESSOA FISICA	010.797.995-08

Coração de Maria, 17 de Junho de 2021.

VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 319/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Coração de Maria a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. (VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS), inscrita no CPF sob o nº 001.447.155-89, cargo: Chefe do Departamento de Licitação e Contrato - **PRESIDENTE**;
2. (LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA), inscrita no CPF sob o nº 989.709.335-49, cargo: Assistente Administrativo - **MEMBRO**;
3. (VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO), inscrito no CPF sob o nº 040.664.475-62, cargo: Chefe do Departamento de Compras - **MEMBRO**;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º. Designa o (a) servidor (a) Vanessa Mota da Conceição Santos, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria – BA, 16 de junho de 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 02 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Kley Carneiro Lima**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011-2021**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais e equipamentos de fisioterapia e SAMU para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades no município de Coração de Maria.

Empresa: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 462.746,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente ao Lote I e V.

Empresa: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 20.874,60 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a soma dos Lotes II e IV

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.993/0001-72



Coração de Maria - BA, 18 de Junho de 2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº. 13.883.993/0001-72
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016-2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

A prefeitura Municipal de Coração de Maria, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2021 referente Contratação de empresa especializada no ramo de locação de softwares, para cumprimento da Lei de acesso a informação de nº 12.527/2011 e publicações nos atos administrativos, diário próprio, União e em jornais de grande circulação no Estado da Bahia, visando atender as demandas do Município de Coração de Maria- Bahia, que seria realizado às 14:00 horas do dia 23/06/2021. Ao tempo informamos que o Pregão supracitado será **CANCELADO** por interesse da administração.

Vanessa Mota Da Conceição Santos
Pregoeira